

DECRETO Nº 30.214/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3355 de 2016,

DECRETA

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
LEANDRO ANDRADE ALVES	12366	77589783/PR	22/09/2016
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado			
SECRETARIA: SMOP CARGO: DIR GER SEC OBRAS PUB E TRANSPORTE SIMBOLOGIA: DGS			

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL